



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1113, DE 17 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora Técnico Administrativo em Educação/Assistente em Administração **RENATA MORAIS SIMÕES DE ASSIS**, matrícula SIAPE Nº 1952016, lotada na Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos, para elaboração de dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública, realizado na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 19/08/2019 a 19/10/2019, relativa ao quinquênio de 19/06/2012 a 17/06/2017, conforme consta do processo nº 012205/2019-18.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 18/07/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0006185** e o código CRC **C7F86B6F**.